



Em 26/11/03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PDL 202/2003**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Do Projeto Legislativo nº 202/03, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças) seguida, à ASCP.

Em 26/11/03

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2001.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 2001, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 2001.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em, 26 de novembro de 2003

  
Deputado **ODILON AIRES**  
Presidente

  
Deputado **PEDRO PASSOS**  
Vice Presidente

Deputado **AUGUSTO CARVALHO**  
Membro

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**  
Membro

Deputado **PAULO TADEU**  
Membro

